



## EDITAL

### ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

**EXPEDIENTE DE 21/09/2020**

**EDITAL N.º 37/2020 - EJURR**

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela **EJURR**, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso: Atualização Legislativa e Jurisprudencial em Direito Civil** com o professor **Carlos Elias de Oliveira**, Consultor Legislativo do Senado Federal.

#### **1. DO CURSO**

1.1. O curso será realizado no período constante na Programação - Anexo I, na modalidade *on line*, devendo o cursista acessar o ambiente na data e horário estabelecidos neste edital.

1.2. O curso tem por objetivo possibilitar que, ao final da ação formativa, o cursista seja capaz de compreender procedimentos jurisprudenciais e doutrinários relacionados ao Direito Civil, assegurando um conhecimento que possibilite a análise crítica e a escolha dos instrumentos adequados ao alcance efetivo da ordem jurídica, bem como aplicação desses conhecimentos no dia a dia da prestação jurisdicional.

1.3. A carga horária do curso será de 8 horas-aula.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão destinadas 30 (trinta) vagas para magistrados e servidores, sem prejuízo de remanejamento das vagas conforme a demanda.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico [ejurr.tjrr.jus.br](http://ejurr.tjrr.jus.br) a partir do dia **23/09/2020 até às 14h do dia 02/10/2020**.

3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.3. O pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo consignado no Art. 8º, § 2º, da Portaria GP nº 975/2015.

3.4. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º do mesmo dispositivo.

3.5. A desistência injustificada no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.6. O aluno injustificadamente desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [sec.ejurr@tjrr.jus.br](mailto:sec.ejurr@tjrr.jus.br) e pelo WhatsApp da EJURR: [3198-4156](tel:3198-4156).

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa, com a participação nos fóruns de discussão e atividade final de curso, para o desenvolvimento das competências relativas à matéria.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem aproveitamento nas avaliações formativas, que se dará pelo alcance do percentual mínimo de 75% do somatório da pontuação das atividades avaliativas.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter  
Diretor da EJURR

#### **PROGRAMAÇÃO**

O curso será totalmente on line, executado de acordo com o cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Etapas 1</b> (06/10 15h às 18h)	<b>Aula 1</b> Atualização jurisprudencial e legislativa: Direito Civil. Novas leis envolvendo Direito das Coisas. Multipropriedade. Novas espécies de condomínio. Fundos de Investimentos e o Direito Civil.	3 horas/aula
<b>Etapas 2</b> (07/10 15 às 18h)	<b>Aula 2</b> Prescrição. Enriquecimento sem causa. Economia compartilhada e Direito Civil. Herança digital. Direitos da personalidade. Dúvida Jurídica Razoável e o Direito Civil. Lei da Liberdade Econômica e o Direito Civil.	3 horas/aula
<b>Etapas 3</b>	Fórum de discussão formativa e atividade final	2 horas/aula

**Observação 1: O curso só poderá ser acessado no dia e horário estabelecido nesta programação e ocorrerá de forma telepresencial, por meio de ferramenta de videoconferência.**

**Observação 2: O Fórum de Discussão Formativa e a Atividade final serão realizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com horário flexível.**

#### **CURRICULO DO FORMADOR:**

**Carlos Eduardo Elias de Oliveira:** Doutorando em Direito na UnB. Mestre em Direito na UnB (2017). Possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (2006 - 1º lugar no vestibular em Direito), além de especialização em Direito Público e especialização em Direito Notarial e de Registro. Membro do Conselho de Orientação Editorial da Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC). Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Direito Civil, Processo Civil e Direito Agrário (único

aprovado no concurso de 2012) e Advogado.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a)**, em 22/09/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0863225** e o código CRC **05AA0193**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º

296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.